



# Jornal Oficial

## Município de Luís Gomes

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006

Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIII – Nº 997 – LUÍS GOMES- RN, QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2018

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 111/2018 – GP.

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que a concessão de licença maternidade é um direito do Servidor Público Municipal e que se encontra amparado pela Constituição Federal no art. 7º, XIII e na Lei Municipal de nº 332/2014, CONSIDERANDO o requerimento da servidora; RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a partir desta data, a Sra. ADRIANA DE JESUS SILVA OLIVEIRA, Professora de Ensino Infantil, matrícula nº 0100323, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a partir do dia 19/06/2018 á 19/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 19 de julho de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 112/2018 – GP.

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que a concessão de licença maternidade é um direito do Servidor Público Municipal e que se encontra amparado pela Constituição Federal no art. 7º, XIII e na Lei Municipal de nº 332/2014, CONSIDERANDO o requerimento da servidora nº 022/2018; RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a partir desta data, a Sra. MARIA LUCIANA DE SOUSA, Professora Ensino Fundamental, matrícula nº 0904112, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta dias), a partir do dia 02/07/2018 á 02/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de julho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN

Gabinete da Prefeita, em 19 de julho de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

#### JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA Nº 011/2018.

Em atendimento ao Art. 5o, da Lei Federal 8666/93, do Decreto Municipal 140, de 05 de Março de 2018 e da Instrução Normativa 001/2017, da controladoria Geral do Município, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamentos, para realização de procedimento exame especializado de RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL), em favor da paciente ANA MARIA DE SOUZA, CPF:289.331.412-00 para o atendimento fora domicilio. O procedimento será realizado pelo médico Dr. PÉRICLES NEVES, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo o referido valor transferido em favor da conta Nº 13.203-9, agência 1165-9 do Banco do Brasil, em nome da paciente supracitada.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado a referida transferência e as publicações necessárias.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 19 de julho de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 150601/2018

O Exma. Srta. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face as justificativas apresentadas, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta dos serviços de contratação direta de BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, em favor do próprio artista, Empresa BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.601.397/0001-28, com sede

na Rod CE 138 KM 14, Pereiro/CE. Com valor total de R\$ 51.720,00 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais), a ser pago de acordo com a prestação dos serviços, através de transferência bancária mediante apresentação das faturas correspondente, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação. Luís Gomes - RN, 17 de julho de 2018.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes- Prefeita Municipal

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 150601/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150601/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADO: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ (MF) nº 04.601.397/0001-28

OBJETIVO: Serviço de Fornecimento de Link para Internet Via Fibra ótica com velocidade garantida de no mínimo 230mb, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 51.720,00 (Cinquenta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2018, Projeto: 02.02.04.122.2003.00101.2004. -

Manut. Atividade- SEMAD;

02.0910.301.1008.110301.2026 - Manut.

Atividade - Fundo Municipal de Saúde/FUS;

02.09.10.301.1008.110307.1099 - Fundo a

Fundo/Saúde - PABF/PAB FIXO;

02.05.12.361.2003.00101.2011 - Manut.

Atividade SEMEC/Secretaria de Educação;

02.05.12.361.1002.11101.2010 - Manut

Atividade do Ens. Fundamental 25%;

02.08.10.301.1008.21101.2024 - Manut.

Atividade - SEMSA; 02.11.08.244.2003.2029 -

Manut Atividade - SEMAS;

02.12.08.244.1001.2052 - Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SCFV - Elemento de Despesa - Elemento de

Despesa - 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA – 18 de julho de 2018.

**ASSINANTES:**

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - Prefeita Municipal  
BRISANET                      SERVIÇOS                      DE  
TELECOMUNICAÇÕES                      LTDA                      -  
CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180701/2018  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180701/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

CONTRATADO: LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ (MF) nº 17.985.184/0001-99

OBJETIVO: Contratação direta de LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA para apresentação de show artístico (90 minutos) por ocasião das festividades alusivas a FESTA DA PADOREIRA NOSSA SENHORA SANTANA, que será realizado no Centro da Cidade no dia 25 de julho de 2018, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, de conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência em anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a ser pago em uma única parcela, através de transferência bancária, quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 25 de julho de 2018, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2018 Atividade 02.01.13.392.110101.2003.2033 - APOIO A FESTAS TRADICIONAIS; 02.05.13.392.110101.1010.2054 - MANUT. DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; 02.05.27.812.110101.1002.1058 - APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 100.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA – 18 de julho de 2018.

**ASSINANTES:**

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL  
LUAN FORRO ESTILIZADO SHOWS  
EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-  
CONTRATADO.

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matérias para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matérias para esta edição.

**EXPEDIENTE**

Periódico Oficial para publicidade dos atos oficiais e outros documentos de interesse público, criado pela Lei Municipal Nº 132 de 16 de abril de 2006.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração.

Endereço: Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 – Centro – Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000.  
E-mail: doluisgomes@gmail.com